



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Autorização para Abertura

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Contratação de empresa especializada em decoração, montagem e ornamentação do Ginásio Municipal de Tunápolis para a Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para a Aquisição de serviço de decoração conforme quantitativos e especificações estabelecidas, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 75, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 18 de novembro de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações

FERNANDO WEISS
Presidente

Deferimento
 Indeferimento